

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. de 17/04/2026**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome do Acionista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>CNPJ ou CPF do acionista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>E-mail</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Orientações de preenchimento</b><br><p>Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81/22 ("RCVM 81"), deverá preencher este boletim de voto a distância ("BVD"), observando as orientações constantes deste documento e o disposto na Proposta da Administração referente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("AGO"), o qual somente será considerado válido, e terá os votos nele proferidos contabilizados no quórum da AGO, se todos os campos estiverem, necessariamente, preenchidos.</p> <p>É imprescindível que esse BVD seja preenchido com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do CNPJ, no caso de pessoa jurídica, do CPF, no caso de pessoa física, além de endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o BVD e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados abaixo sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio indicados abaixo.</p> |
| <b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. de 17/04/2026**

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá: (i) enviar o BVD diretamente à Companhia; ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços, conforme as orientações:

Encerrado o prazo para envio do BVD, o acionista não poderá alterar as instruções de voto enviadas, salvo na própria AGO, mediante solicitação explícita de desconsideração das instruções de voto enviadas via BVD antes da votação da respectiva matéria.

Envio diretamente à Companhia:

Caso opte por remeter o BVD diretamente à Companhia, o acionista deverá, até 13 de abril de 2026, por meio da plataforma digital:

(i) acessar ao link: <https://assembleia.ten.com.br/480348169>;

(ii) realizar e finalizar o cadastro prévio, na qualidade de acionista ou procurador de acionista(s) e o upload dos documentos necessários conforme instruções contidas abaixo e passo a passo estabelecidos na plataforma digital e selecionar a opção de participação “Boletim de Voto a Distância (BVD)”;

(iii) caso seja procurador, deverá cadastrar o(s) acionista(s) que represente;

(iv) selecionar a aba “Assembleia” e posteriormente “BVD” e o(s) respectivo(s) acionista(s) para em seguida realizar o preenchimento dos campos de opções de votos para o BVD relativo à AGO; e

(v) confirmar a seleção das opções de votos para a efetivação dos respectivos votos.

O BVD deve ser enviado acompanhado da cópia dos seguintes documentos:

a) pessoas físicas: cópia simples do documento de identidade, desde que com foto de seu titular e/ou representante legal, e atos que comprovem a representação legal;

b) pessoas jurídicas: cópia simples do documento com foto do representante e atos que comprovem a representação legal, incluindo (1) último contrato ou estatuto social consolidado; e (2) os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista pelo administrador que (2.i) comparecer à AGO como representante da pessoa jurídica, ou (2.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica (o representante legal também deverá encaminhar documento de identidade com foto); e

c) fundos de investimento: cópia simples: (1) do documento com foto do representante da administradora ou gestora do fundo, observado o disposto no regulamento; (2) do regulamento atualizado e consolidado do fundo, devidamente registrado no órgão competente, quando for o caso; (3) os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista pelo administrador que (i) comparecer à AGO como representante da pessoa jurídica, ou (i) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica.

A eventual outorga de procuração deve observar o art. 126, §1º da Lei das S.A., sendo admitida a assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil.

Nos termos da RCVM 81, em até 3 dias contados do recebimento do BVD, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de e-mail ao endereço eletrônico informado acima: (i) o recebimento do BVD, bem como se o BVD e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do BVD ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

O acionista pode retificar ou reenviar o BVD ou os documentos que o acompanham, desde que observado o prazo para o recebimento pela Companhia, acima indicado.

Envio por meio dos prestadores de serviço:

Conforme facultado pela RCVM 81, além do envio do BVD diretamente para a Companhia, os acionistas poderão enviar instruções de preenchimento do BVD para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento de BVD, desde que referidas instruções sejam recebidas até 13 de abril de 2026, inclusive, ou outra data específica, indicada pelos respectivos prestadores de serviço.

• Acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador.

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. de 17/04/2026**

intermédio do escriturador.

- Acionistas que desejarem enviar o BVD ao depositário central: podem exercer o voto à distância por intermédio do depositário central, observadas as regras e procedimentos operacionais por ele fixados. A manifestação de votos diretamente via Central Depositária da B3, deverá ser realizado por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, acessível na Área do Investidor ([www.investidor.b3.com.br](http://www.investidor.b3.com.br)), na seção “Serviços Voto a Distância”, aba “Assembleias em Aberto”. O acionista deverá registrar o voto em cada deliberação e, ao final, clicar em “Enviar Voto”.

- Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação.

- Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: basta enviar a instrução de voto apenas para uma instituição. O voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.

Para informações adicionais, os acionistas deverão entrar em contato com seus respectivos agentes de custódia ou o escriturador da Companhia e verificar os procedimentos por estes estabelecidos, bem como os documentos e informações por estes exigidos. Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

Serão desconsideradas instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação e que tenham sido emitidas por um mesmo acionista, considerado, para tanto, o seu número no CPF ou CNPJ, em linha com a RCMV 81.

**Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.**

CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Caso opte por remeter o BVD diretamente à Companhia, o acionista deverá, enviar o BVD pelo link <https://assembleia.ten.com.br/480348169>, até 13 de abril de 2026, inclusive, conforme orientações acima.

A AGO será realizada de forma exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico de participação a distância. Os prazos, procedimentos e orientações para cadastro e acesso ao sistema eletrônico constam do Edital de Convocação e do Manual e Proposta da Administração para a AGO disponibilizados no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e na página de R.I. da Companhia (<https://ri.cury.net/>).

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A DTVM

Endereço de e-mail disponibilizado pelo escriturador: [escrituracao.acao@btgpactual.com](mailto:escrituracao.acao@btgpactual.com)

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: CURY3]**

1. As demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

[ ☐ ] Aprovar [ ☐ ] Rejeitar [ ☐ ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: CURY3]**

2. O relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

[ ☐ ] Aprovar [ ☐ ] Rejeitar [ ☐ ] Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. de 17/04/2026**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: CURY3]**

3. A proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: CURY3]**

4. A fixação do número de 6 (seis) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: CURY3]**

5. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. de 17/04/2026**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: CURY3]**

**Eleição do conselho de administração por chapa única**

Chapa Única

Fabio Elias Cury

Luiz Antonio Nogueira de França

Ronaldo Cury de Capua

Viviane Mansi

João Carlos Cantisani Mazzuco

Caio Luis Augusto de Castro

6. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa Única

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

7. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

8. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

9. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

Fabio Elias Cury ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Luiz Antonio Nogueira de França ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Ronaldo Cury de Capua ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Viviane Mansi ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

João Carlos Cantisani Mazzuco ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Caio Luis Augusto de Castro ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. de 17/04/2026**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: CURY3]**

10. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: CURY3]**

11. A indicação, dentre os conselheiros eleitos, do Sr. Fabio Elias Cury como Presidente e do Sr. Ronaldo Cury de Capua como Vice-presidente do Conselho de Administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: CURY3]**

12. A caracterização da Sra. Viviane Mansi como membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: CURY3]**

13. A caracterização do Sr. Luiz Antonio Nogueira de França como membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: CURY3]**

14. A caracterização do Sr. Caio Luis Augusto de Castro como membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: CURY3]**

15. A instalação do Conselho Fiscal da Companhia.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: CURY3]**

16. A fixação do número de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. de 17/04/2026**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: CURY3]**  
**Eleição do conselho fiscal por chapa única**

Chapa Única

Luiz Augusto Marques Paes / Mauro Colauto

Marcos Sampaio de Almeida Prado / Daniel Bruno de Moura

Luciano Almeida Prado Neto / Aline de Mauro

17. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

18. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: CURY3]**

19. A fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_